

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Portaria Punitiva:398756 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 21conductor:Marcus Henrique De Oliveira - Renach:05625922770
 Pap:7497868
 Portaria Punitiva:422053/2019 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
 22conductor:Maria Regina Ribeiro Mesquita - Renach:02760511056
 Pap:7497850
 Portaria Punitiva:422035/2019 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
 23conductor:Paulo Roberto Costa - Renach:00506665510
 Pap:7262543
 Portaria Punitiva:422019/2019 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 24conductor:Tiago Salomao Veloso - Renach:04657827592
 Pap:7610156
 Portaria Punitiva:421545/2019 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 25conductor:Valdemar Soares De Brito - Renach:02602575098
 Pap:7270902
 Portaria Punitiva:421087/2019 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 26conductor:Vanilson Rodrigues De Almeida - Renach:01432463939
 Pap:7547333
 Portaria Punitiva:421090/2019 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 27conductor:Vicente Ferreira De Almeida - Renach:02974242889
 Pap:6992815
 Portaria Punitiva:421072/2019 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
 28conductor:Vitor Ferreira De Sousa - Renach:00839148191
 Pap:6850430
 Portaria Punitiva:396932/2018 - Suspensão:60(Sessenta) Dias
 29conductor:Valdeir Rodrigues - Renach:03716118773 Pap:6929598
 Portaria Punitiva:397786/2018 - Suspensão:180(Cento E Oitenta) Dias
 30conductor:Valdeci Ferreira Dos Santos - Renach:01134265452
 Pap:7366028
 Portaria Punitiva:427355/2019 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 31conductor:Wanderley Ruas Pereira - Renach:03315798810
 Pap:7270902
 Portaria Punitiva:421061 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 32conductor:Wanderley Gomes Cardoso - Renach:04477829409
 Pap:7547310
 Portaria Punitiva:421059/2019 - Suspensão: 30(Trinta) Dias
 33 Conductor:Wenerson Rangelik Soares Aguiar - Renach:04602955680
 Pap:6461447
 Portaria Punitiva:397763/2018 - Suspensão:30(Trinta) Dias
 34conductor:Wilson Roberto De Oliveira - Renach:03106782402
 Pap:6992644
 Portaria Punitiva:397762/2018 - Suspensão:30(Trinta) Dias

NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

01conductor: Wesley Ataide Maia - Renach: 00621046176 – Pai: 7161021/2018
 Portaria Punitiva: 375816/2018 - Suspensão: 357(Trezentos E Cinquenta E Sete) Dias.
 02-Conductor:Sebastião Pereira Da Fonseca - Renach:00409176990 - Pai:7162352/2018
 Portaria Punitiva: 375726/2018 - Suspensão: 360(Trezentos E Sessenta) Dias.
 03-Conductor:Silvio Pereira Alves - Renach: 01177452944 - Pai: 7142046/2018
 Portaria Punitiva:375831/2018 - Suspensão:362 (Trezentos E Sessenta E Dois) Dias.
 04conductor: Reginaldo Souza Cabral - Renach:02079729450 - Pai: 7146135/2018 Portaria Punitiva:387423/2018 - Suspensão: 362 (Trezentos E Sessenta E Dois) Dias.
 05conductor:Marcelo Rodrigues Fonseca- Renach:01619538038 - Pai: 7141892/2018
 Portaria Punitiva:375845/2018 - Suspensão: 357(Trezentos E Cinquenta E Sete) Dias.
 06 Conductor:Milton Nunes - Renach:02098272889 - Pai: 6396181/2017
 Portaria Punitiva:376023/2018 - Suspensão: 358(Trezentos E Cinquenta E Oito) Dias.
 07conductor: Mauro De Quadro Ruas - Renach:01686684853 -Pai: 5642001/2016
 Portaria Punitiva:377390/2018 - Suspensão: 331(Trezentos E Trinta E Um) Dias.
 08conductor:João Pereira De Santana - Renach:01228271721-Pai: 7162232/2018 Portaria Punitiva:387851/2018 - Suspensão: 365 (Trezentos E Sessenta E Cinco) Dias.
 09- Conductor:Jefferson Ricardo Rodrigues Morais - Renach:04382465788-Pai:7162329/2018 - Portaria Punitiva:375685/2018 - Suspensão: 361 (Trezentos E Sessenta E Um) Dias.
 10conductor:Erimar Rodrigo Gomes Silva - Renach:02555988940 - Pai:7162339/2018 Portaria Punitiva:375730/2018 - Suspensão: 360 (Trezentos E Sessenta) Dias.
 11conductor: Cloves Jose De Brito - Renach: 01550798569-Pai: 5657780
 Portaria Punitiva:387709/2018 - Suspensão: 352(Trezentos E Cinquenta E Dois) Dias.
 12conductor: Carlos Roberto Jose Pereira- Renach:05417319102-Pai:7127610/2018 Portaria Punitiva:387746/2018 - Suspensão: 352(Trezentos E Cinquenta E Dois) Dias.
 13conductor:Filadelfo Ferraz De Oliveira - Renach:01735105371-Pai:6402829/2017 Portaria Punitiva:370588/2018 - Suspensão: 361 (Trezentos E Sessenta E Um) Dias.
 14conductor: Arlan Rodrigues Figueiredo - Renach:02690768539-Pai:7490905/2018 Portaria Punitiva:421238/2019 - Suspensão: 361 (Trezentos E Sessenta E Um) Dias.
 15conductor: Andre Phillippe Aguiar Jorge - Renach:05591617768-Pai: 7378114/2018 Portaria Punitiva: 421326/2019 - Suspensão: 363(Trezentos E Sessenta E Tres) Dias
 16conductor: Gilmar Luiz De Almeida- Renach: 05365266949 - Pai: 7603952/2018
 Portaria Punitiva:432058/2019- Suspensão: 355(Trezentos E Cinquenta E Cinco) Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 170 do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

01 Conductor: Rejane Imaculada Reis V M De Freitas - Renach:05991436783

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Pai: 7389535/2018- Portaria Punitiva:422040/2019- Suspensão: 29(Vinte E Nove) Dias. 02-Conductor:Phillipe Mendes Lopes - Renach:06148294858 - Pai:7141680/2018
 Portaria Punitiva: 375862/2018 - Suspensão: 24(Vinte E Quatro) Dias. 03 -Conductor:Michel Frederik Alves Dos Santos- Renach: 05674238677
 Pai: 7141713/2018 -Portaria Punitiva:387475/2018 - Suspensão:28 (Vinte E Oito) Dias.
 04 - Conductor: Joao Nunes Neto - Renach:01013285931 - Pai: 7110280/2018 Portaria Punitiva:387886/2018 - Suspensão: 30 (Trinta) Dias.
 05conductor:David Allan Amaral Silva- Renach:05184301632 – Pai: 7110237/2018
 Portaria Punitiva:375106/2018 - Suspensão: 28 (Vinte E Oito) Dias.
 06-Conductor:leonardo Moreira Cruz- Renach:04679037305- Pai:7128960/2018
 Portaria Punitiva: 375876/2018 – Suspensão: 30 (Trinta) Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 175 do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

01- Conductor: Carluccio Sarmiento Pinheiro Junior - Renach: 02093242650
 Pai: 7110224/2018 - Portaria Punitiva: 421097/2019 - Suspensão: 26(Vinte E Seis) Dias.
 02-Conductor:Warley Pereira Duarte - Renach:05601573791 - Pai:6780592/2017
 Portaria Punitiva: 395808/2018 - Suspensão: 25(Vinte E Cinco) Dias.
 03-Conductor:Stenio Pereira Rocha - Renach: 06346043648 - Pai: 7146078/2018
 Portaria Punitiva:387685/2018 - Suspensão:26 (Vinte E Seis) Dias.
 04conductor: Ronildo Souto Junior - Renach:06270343577 - Pai: 7376917/2018
 Portaria Punitiva:421057/2019 - Suspensão: 27 (Vinte E Sete) Dias.
 05conductor:Ricardo Alves Da Costa- Renach:04629248578 – Pai: 7162344/2018
 Portaria Punitiva:387428/2018 - Suspensão: 23(Vinte E Tres) Dias.
 06-Conductor:Renato Willder Valadares Costa-Renach:03681548686- Pai: 7102283/2018 - Portaria Punitiva:387305/2018 - Suspensão: 28(Vinte E Oito) Dias.
 07conductor: Paulo Guilherme Ferreira - Renach:06146243918 -Pai: 7376993/2018
 Portaria Punitiva:387725/2018 - Suspensão: 27 (Vinte E Sete) Dias.
 08conductor:Peterson Fonseca Aragao - Renach:06361187200-Pai: 7490968/2018 Portaria Punitiva: 397138/2018 - Suspensão: 17 (Dezesete) Dias.
 09-Conductor:Paulo Rafael De Carvalho - Renach:05843583206-Pai:7162300/2018 - Portaria Punitiva:387679/2018 - Suspensão: 27 (Vinte E Sete) Dias.
 10conductor:Leonardo Moreira Cruz - Renach:04679037305 - Pai:7128958/2018 Portaria Punitiva:375863/2018 - Suspensão: 30 (Trinta) Dias.
 11conductor:Leonardo Moreira Cruz - Renach:04679037305 - Pai:7128954/2018 Portaria Punitiva:375878/2018 - Suspensão: 19 (Dezenove) Dias.
 12conductor: Luiz Gustavo Marques Serafim- Renach:06055078742-Pai:7490832/2018 Portaria Punitiva:395807/2018 - Suspensão: 28(Vinte E Oito) Dias.
 13-Conductor:JeffersonRicardoRodriguesMorais-Renach:04382465788- Pai:162338/2018- Portaria Punitiva:375818/2018 - Suspensão: 30 (Trinta) Dias.
 14conductor: Higor Alves Andrade - Renach:05971395565-Pai:7161934/2018
 Portaria Punitiva:387460/2018 - Suspensão: 30 (Trinta) Dias.
 15 Conductor: Helio Altino Vieira Batista - Renach:00390035940-Pai: 7402134/2018 Portaria Punitiva: 397752/2018 - Suspensão: 30 (Trinta) Dias.
 16-Conductor: Farley Gabriel Pereira De Oliveira-Renach:06248108707-Pai:7146072/2018-Portaria Punitiva:421054/2019- Suspensão: 18 (Dezoito) Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 176 * I do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 176 * I do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 210 do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

01 - Conductor: Julio Ferreira Dos Santos - Renach:04684646250- Pai: 7161838/2018 Portaria Punitiva:39669839761/2018- Suspensão: 15 (Quinze) Dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) e Deliberação nº 66/2004 ambas do CONTRAN/MG, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, portadores de Carteiras de Habilitação expedida pelo DETRAN/MG, com processos instaurados na 8ª Ciretran/Montes Claros, acerca das penalidades de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, SUBMISSÃO AO CURSO DE RECI-CLAGEM E APROVAÇÃO EM EXAME que lhe foram aplicadas, abaixo descritos, referentes à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218 * III do CTB.NOTIFICA ainda, caso queiram, apresentem recurso à JARI, até 30 (TRINTA) dias após a publicação desta, ou não apresentado recurso, proceda na entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ªCiretran-Delegacia de Trânsito/1ªDRPC/11ªDept.de Policia Civi-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center/Av.Donato Quintino, nº 90 – Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento das portarias emitidas. Montes Claros-MG,10 de janeiro de 2020. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, maps: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital (o) Condutor (s) abaixo relacionado (s) da decisão proferida no(a) processo(s) Administrativo(s) de Pontuação, no(s) qual(s) com base no artigo 261 parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, determina a suspensão do(s) direit(o) de dirigir(em) automotores, para comparecer(em) na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação e/ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN com protocolização do recurso na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha – Itajubá/MG, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajubá (Setor de Processo Administrativo), no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será(o) inscrita(s) no(s) RENACH (s) e se o condutor(s) for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo (s) administrativo(s) de cassação, tudo em conformidade com a Resolução 723/2018; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Itajubá, 10 de janeiro de 2020. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denivalir Campos da Cruz, Masp. 457.899-3 – Autoridade Policial

- Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito da 2ª DRPC de Itajubá/MG.		
1º) Nome do Condutor	Renach	Período de suspensão
Luiz Antonio Dos Santos	048.772.236-41	
Processo	Portaria Punitiva	
PCnet 8230631	507649/2019	270 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 000001/2020

O (a) Diretor (a) do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o C.T.B, NOTIFICA e torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminadas, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à JARI/DETRAN/MG e ao CETRAN/MG

Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração	Nome do Condutor/Renach	Renach	Período de suspensão
HLK-1215 AB04844821	Allan Cássio Alves Soares	5065716	Gravíssima 054985817-62/MG
HET-3951 AF01142172	Wanderson Costa de Moura	6237594	Gravíssima 063319383-26/MG
QNN-5958 AK00091893	Geraldo Eustáquio Santos de Almeida	8275491	Gravíssima 069111398-70/MG
OQW-8897 AF00303201	Matheus Oliveira Braga	7327957	Gravíssima 066364994-53/MG
HAC-4133 AG01510156	José Jean Moura de Jesus	7684296	Gravíssima 068074202-96/MG
PYE-8702 AM00322809	Uriel Carlos Benedito de Araújo	8972178	Grave 070312887-26/MG
AXY-2528 AG03069598	João Pedro Naves	8819100	Grave 069949583-20/MG
HLY-0017 A028944246	Marcos Aurélio Assis Souza	6282704	Grave 062190122-19/MG/GO
HGO-7800 AE05563246		9008253	Média
HGO-7800 S012431966		9576041	Média
HGO-7800 S011056452		9418882	Média
ADriano Vieira de Moraes		070051031-41/MG	

928 cm -13 1312282 - I

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014/1

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

PORTARIA Nº 002/GAB/PCMG/2020

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional e dá outras providências.

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016;
 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
 CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de submissão dos candidatos excedentes do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I a novos exames médicos, visando à atualização da condição de aptidão de saúde como pressuposto à nomeação e posse, em razão do considerável transcurso de tempo decorrido entre o certame e a presente data;
 CONSIDERANDO o relevante lapso temporal decorrido desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, fator que impõe como medida razoável a realização de novos Exames Médicos Admissionais, como resguardo de que os candidatos à nomeação e posse continuem aptos para o exercício das funções do cargo público em epígrafe, a teor do disposto no inciso VI, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores do Estado - Lei nº 869/52;
 CONSIDERANDO incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos do Edital nº 01/2014 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;
 RESOLVE:
 Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por atos publicados no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2020 para o cargo de Investigador de Polícia

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020 – 27

I, referente ao Concurso Público-Edital nº 01/2014, para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional, conforme abaixo relacionado:

3 de fevereiro de 2020 – As 14:30 horas – Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil
Sheila Luckerze da Silveira

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, do Hospital da Polícia Civil, situada na Rua Barbacena, nº 473, 1º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado.
 §2º Para submissão ao Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, a exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres.
 §3º O candidato nomeado deverá, ainda, apresentar laudo de avaliação psiquiátrica, a ser preenchido pelo profissional, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/uploads/Image/Portarias/Concurso%202014/Investigador/2018/Modelo_de_laudo_de_avaliacao_psiquiatrica.pdf.

Art. 2º Conforme determinação da Diretoria de Perícias Médicas, os Exames Laboratoriais a serem realizados e apresentados são:
 I. Teste ergométrico, com laudo;
 II. Hemograma completo;
 III. Contagem de plaquetas;
 IV. Glicemia de jejum;
 V. Urina rotina;
 VI. Gama GT, TGO, TGP;
 VII. Ureia e Creatinina.

§1º Os exames descritos no caput poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato nomeado e somente terão validade se datarem de 90 (noventa) dias anteriores à marcação do Exame Admissional.
 §2º Nos resultados dos exames realizados deverão constar o número de identidade do candidato nomeado e a identificação dos profissionais que os realizaram.
 §3º O material do exame previsto no inciso V deverá ser colhido no próprio laboratório, sendo necessário que esta informação conste do resultado do exame.
 §4º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímil (fax).
 §5º Quando da realização do Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º Caso o candidato nomeado seja considerada inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão.
 §1º Decorrido o prazo sem a interposição do recurso ou sendo esse indeferido, convola-se definitiva a condição de inapto do candidato nomeado, restando seu ato de nomeação sem efeito.
 §2º A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato nomeado.

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Investigador de Polícia I – Provimento 2014/1, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º